

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.043 DE 28 DE JULHO DE 2020

JURACI BERNARDINO ALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras (aditivo) para o servidor abaixo discriminado no mês de julho de 2020.

RODRIGO MARTINS XAVIER	22,33 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de julho de 2020, 77º** da Emancipação Política.

JURACI BERNARDINO ALVES

Secretário Municipal